PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Terça-feira, 21 de dezembro de 2021 | Ano XVI | Edição 1284 | amparo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS

- PROC.13590-3/2019 – COLÉGIO ALTERNATIVO LTDA

- PROC.8541/2021 – JOYCE BEIRA MIRANDA DA SILVA

AUTO DE INFRAÇÃO

PROC.5665-9/2021 – CAROLINA PAVAM FRIZIERO – AIF 0252

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

PROC.5665-9/2021 – CAROLINA PAVAM FRIZIERO – AIP 1120

Amparo, 21 de dezembro de 2021

Tereza Cristina Lugli

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

NOTA INFORMATIVA

Comunicamos que os estabelecimentos cujas atividades são licenciadas pela Vigilância Sanitária e estão com o licenciamento em atraso devem regulariza-se perante a Vigilância Sanitária.

"Diante da edição do Decreto Estadual 65.897 de 30/7/21 que encerra a medida de quarentena no Estado de São Paulo a partir do dia 16 do corrente mês de agosto, o Centro de Vigilância Sanitária, por meio da Portaria CVS 7, de 3/8/21, estabelece que as Licenças de Funcionamento (LF) cuja atividade econômica está classificada como Risco III Alto (Anexo I – Port. CVS 1/20), com vencimento a partir de 1/3/20 continuam a vigorar até 14 de novembro de 2021, para fins de sua renovação e, alerta que, a não renovação da Licença de Funcionamento implica no seu cancelamento pelo órgão de vigilância sanitária competente, e demais sanções cabíveis, conforme previsto no artigo 122 do Código Sanitário Estadual - Lei estadual 10.083, de 23 de setembro de 1.998"(Centro de Vigilância Sanitária / SP)

Comunicamos que os Estabelecimentos que não providenciarem sua regularização, providenciando a solicitação de licença sanitária ficam, a partir de 03/01/2022, sujeitos às providências regulamentadas pela Portaria CVS 1 de 2020 e Lei 10.089/1998 (Código Sanitário Estadual).

Coordenação de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

RESOLUÇÃO N° 011, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de Amparo/SP, em reunião extraordinária, realizada no dia 21 de dezembro de 2021, no uso das suas competências e das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, pela Lei Municipal nº 2.314 de 17/09/1997 e, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB – SUAS – artigo 121).

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a Emenda Parlamentar, programação nº 350190520210003 modalidade GND 3 – Custeio elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências para o Fundo Municipal da Assistência Social no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) a serem utilizados pelos equipamentos públicos do Serviço de Proteção Social Básica.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA MEDEIROS DE OLIVEIRA SOARES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amparo/SP

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 386 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Exonerar, a partir de 21 de dezembro de 2021, ALCIDES PEREIRA BUENO NETO, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Gabinete do Prefeito, nomeado pela Portaria nº 016 de 01 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 21 de dezembro de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da

Prefeitura, em 21 de dezembro de 2021.

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 387 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, a partir de 21 de dezembro de 2021, ANA CAROLINA RABELO ALBERTO, matrícula 12355, do cargo de Assessor do Gabinete do Prefeito, nomeada pela Portaria nº 084 de 06 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 21 de dezembro de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 21 de dezembro de 2021.

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

ADITAMENTO Nº 001
Autorizado no
Processo de Compra nº 9316-7/2020

ADITAMENTO AO CONTRATO 178/2020 – COMPRA DIRETA, CELEBRADO AOS 13/11/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE, E COMO CONTRATADA - LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA, ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA

CNPJ: 50.750.298/001-25

CONTRATO Nº 178/2020

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2021

VIGÊNCIA: 27/11/2021 à 26/11/2022

VALOR: R$ 8.064,00

AMPARO, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

ADITAMENTO Nº 004
Autorizado no
Processo Licitatório nº 8026/2017

ADITAMENTO AO CONTRATO 328/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2017, CELEBRADO AOS 28/09/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CNPJ Nº: 43.465.459/0001-73.

CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

CNPJ N°: 00.331.788/0016-03

CONTRATO N° 328/2017

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2021

VIGÊNCIA: 05/10/2021 a 04/10/2022

VALOR: R$ 125.794,60 (cento e vinte e cinco mil setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

AMPARO, 04 DE OUTUBRO DE 2021.

ADITAMENTO Nº 002
Autorizado no
Processo Licitatório nº 4189-5/2019

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 245/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019, CELEBRADO AOS 09.12.2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA SILCON AMBIENTAL LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) GERADOS NO MUNICÍPIO DE AMPARO-SP – "A (A1, A2 – CARCAÇAS DE ANIMAIS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE – A3, A4 E A5), B E E", DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC ANVISA Nº 222/18, CONAMA Nº 358/05 E CONAMA Nº 316/02 COM SISTEMA INFORMATIZADO DE PESAGEM PONTO A PONTO, COM FIM DE REALIZAR ACRÉSCIMO QUANTITATIVO CONTRATUAL NO IMPORTE DE R$162.000,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL REAIS).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CNPJ Nº: 43.465.459/0001-73.

CONTRATADA:SILCON AMBIENTAL LTDA.

CNPJ Nº50.856.251/0002-21

CONTRATO N° 245/2021

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2021

ADITAMENTO 002

ACRÉSCIMO QUANTITATIVO CONTRATUAL NO IMPORTE DE R$ 162.000,00

AMPARO, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

ADITAMENTO Nº 005
Autorizado no
Processo Licitatório Nº 5566/2017.

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 300/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017 - CELEBRADO AOS 30/08/2017 - ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE

E COMO CONTRATADA A EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CPAP E BIPAP PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, COM O FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CNPJ Nº: 43.465.459/0001-73.

CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

CNPJ Nº 00.331.788/0016-03

CONTRATO Nº 300/2017

ADITAMENTO Nº 005

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2021

VIGENCIA: DE 05/10/2021 A 04/10/2021.

VALOR: R$ 258.919,54.

AMPARO, 04 DE OUTUBRO DE 2021.

ADITAMENTO Nº 004
Autorizado no
Processo Licitatório Nº 10189/2017.

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 380/2017 – CONVITE Nº 041/2017 - CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E A EMPRESA ALAN EL KHOURY 27892141820 – CONTRATADA - ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO, AFIXAÇÃO DAS NOTAS DE FALECIMENTO E CONVITES DE MISSA NO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CNPJ Nº: 43.465.459/0001-73.

CONTRATADA:ALAN EL KHOURY

CNPJ: 11.931.611/0001-70

CONTRATO Nº 380/2017

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2021

VIGÊNCIA: 24/11/2021 à 23/11/2022

VALOR: R$ 31.998,36

AMPARO, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

ADITAMENTO Nº001
Autorizado no
Processo Licitatório N°8936/2020

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº180/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº020/2020, CELEBRADO AOS 13/11/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - LOCATÁRIO E AUGUSTA HELENA BALDON VARGA – LOCADORA QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE PARTE DO IMÓVEL A RUA OSVALDO CRUZ, Nº 215, NA CIDADE DE AMPARO-SP PARA USO EXCLUSIVO DA CENTRAL DE PENAS ALTERNATIVAS, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

LOCADOR: AUGUSTA HELENA BALDON VARGA

CPF Nº 755.060.848-20

INSTRUMENTO N° 180/2020

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021

ADITAMENTO 001

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 01/12/2021 e término em 30/11/2022.

VALOR: R$ 26.400,00, sendo R$ 2.200,00 mensais.

AMPARO, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do artigo 25 ‘’caput’’ do mesmo diploma legal, a dispensa de licitação por INEXIGIBILIDADE, para contratação da OSMA - ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL DE AMERICANA, CNPJ nº45.781.176/0001-73, para compor a programação das festividades de natal, no valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Publique-se

Amparo, 16 de dezembro de 2021.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV do artigo 24 do mesmo diploma legal, a DISPENSA de licitação para contratação das empresas UNIMED AMPARO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO – CNPJ Nº 65.422.339/0006-36 e DROGARIA NOVA ESPERANÇA EIRELI - CNPJ N°43.575.877/0004-66, para aquisição de medicamento de uso contínuo solicitado em processo administrativo autorizado pela Secretaria Municipal de Saúde em favor de L.B.H.S., no valor total de R$ 849,37 (oitocentos e quarenta e nove reais trinta e sete centavos)

Publique-se.

Amparo, 13 de dezembro de 2021.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

ADITAMENTO Nº 004
Autorizado no
Processo Licitatório Nº 5559-6/2020.

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 149/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020, CELEBRADO AOS 30/09/2020,

ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA ROMME CONSTRUTORA LTDA. EPP. – ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CIME PICA PAU, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, MÃO-DE-OBRA E TUDO MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 01 (UM) MÊS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CNPJ Nº: 43.465.459/0001-73.

CONTRATADA: ROMME CONSTRUTORA LTDA. EPP.

CNPJ Nº: 13.034.156/0001-35

CONTRATO 149/2020

ADITAMENTO Nº 004

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021.

PRAZO:1 (UM) MÊS, tendo como termo inicial 16/12/2021 e termo final o dia 15/01/2022.

AMPARO, 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 098/2021

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 098/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 - CELEBRADO AOS 09/06/2021 - ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA OCEANO PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TENDAS, INCLUINDO MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM.

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 158/2016
Processo Licitatório nº 9242/2015

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 158/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2015, CELEBRADO AOS 14/04/2016, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA A S NASCIMENTO AMBIENTAL SERVIÇOS URBANOS EIRELI EPP., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMPARO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 7512/2021 – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 115/2021 – OBJETO: Aquisição de barracas desmontáveis para serem utilizadas nas feiras livres do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. – PARECER DO PREGOEIRO: Senhor Prefeito, informo-lhe que no dia 14 de dezembro de 2021, às 09 horas, realizamos a abertura da sessão pública do supramencionado certame que obteve a participação de uma única empresa Visual Indústria e Comércio de Lonas Eireli, CNPJ nº 05.626.958/0001-06. Logo aferida a proposta e sob a prerrogativa do Art. 4º, Inciso XVII da Lei 10.520/02, propus negociação com o representante e logramos êxito com a nova oferta para cada um dos 02 (dois) itens no valor unitário de R$ 1.958,00. Em ato contínuo, já em avaliação dos documentos de habilitação restou considerá-la habilitada no certame. Desta forma, declaro a ADJUDICAÇÃO a favor da empresa Visual Indústria e Comércio de Lonas Eireli, CNPJ nº 05.626.958/0001-06, vencedora dos 02 (dois) itens em licitação com o menor preço unitário no valor de R$ 1.958,00, perfazendo o valor total de R$ 23.496,00. Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório pela homologação, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública. É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 14 de dezembro de 2021.

Julio César

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 7512/2021 – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 115/2021 – OBJETO: Aquisição de barracas desmontáveis para serem utilizadas nas feiras livres do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. – DESPACHO DO SR. PREFEITO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, em especial a manifestação do parecer do pregoeiro constante nos autos, que acolho e decido pela HOMOLOGAÇÃO do item em licitação a favor da empresa Visual Indústria e Comércio de Lonas Eireli, CNPJ nº 05.626.958/0001-06, vencedora dos 02 (dois) itens em licitação com o menor preço unitário no valor de R$ 1.958,00, perfazendo o valor total de R$ 23.496,00 (vinte e três mil quatrocentos e noventa e seis reais). Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a respectiva contratação e despesa.

Publique-se.

Amparo, 14 de dezembro de 2021.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)